



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

PORTARIA nº 07/2021

De 22 de fevereiro de 2022

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, os termos do Decreto do Executivo Municipal nº 3.415/2022, determinando ponto facultativo nos dias dia 28 de fevereiro e 1º de março de 2022;

O Presidente da Câmara Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos dias 28 de fevereiro (segunda-feira) e 1º de março de 2022 (terça-feira) do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mucurici – ES

De 22 de fevereiro de 2022


ROMÁRIO ALVES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES